



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113285/07 – QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000059/2021

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, Estado da Paraíba, localizada na Rua Assis Chateaubriand - Centro - Rio Tinto - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 025, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00059/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Águas minerais diversas e gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - CNPJ nº 08.899.940/0001-76.

VENCEDOR: ZUILA SILVA GOMES 44236310406						
CNPJ: 36.305.940/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 L, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em polietileno, retornáveis, sem rupturas ou emendas, transparentes/translúcidos, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros, entregue conforme solicitação, com lacre de segurança, com validade mínima de 06 (seis) meses.	PLATINA	UND	5000	8,50	42.500,00
2	ÁGUA MINERAL 500ml, natural e sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de 500 ml, com tampa de	PLATINA	UND	18000	1,65	29.700,00

	rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade. Prazo de validade mínimo.					
3	ÁGUA MINERAL DE 20 L (COMPLETO): fabricados em polietileno, retornável, sem rupturas ou emendas, transparentes/translúcidos, resistentes a impactos. Validade máxima de 12 meses para o vasilhame e de 4 meses para a água, a contar da data de entrega, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros. Validade mínima de 01 (um) ano.	PLATINA	UND	1000	36,00	36.000,00
4	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega;	PLATINA	UND	2000	1,75	3.500,00
<b>TOTAL</b>						111.700,00

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Rio Tinto firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00059/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Rio Tinto, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00059/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ZUILA SILVA GOMES 44236310406.

CNPJ: 36.305.940/0001-36.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 111.700,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

Rio Tinto - PB, 21 de Janeiro de 2022.



**Magna Celi Fernandes Gerbasi**  
Prefeita

